



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de servidores como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* São João Evangelista, os servidores abaixo discriminados:

ADERLAN GOMES DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1605451, Representante da Área de Pesquisa; **ANTONIO VIEIRA LIMA**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1100974, Representante da Área de Extensão; **GETRO MENEZES LEÃO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1101817, Representante da Área de Administração/Planejamento; **JARBAS MAGNO MIRANDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279627, Representante da Área de Ensino.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2015.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus* São João Evangelista